



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

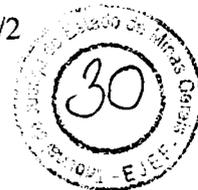
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Margareth Lúcia Silva Rodrigues, inscrição n. 290750.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando a inscrição definitiva desde 25/07/2006; certidão da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou com advogada; cópia autenticada de publicação do “Minas Gerais” contendo a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2007, para o cargo de Técnico Judiciário.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB*”



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”; “V - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...).

Assim sendo, foi atribuído um ponto de título à candidata, já que essa comprovou ter exercido um ano de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos em 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 25/07/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

A candidata não obteve pontuação quanto a aprovação na prova objetiva do cargo de Técnico Judiciário, Edital n. 01/2007 promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, uma vez que a data de homologação do referido concurso, outubro de 2007, é posterior ao presente Edital, contrário aos critérios estabelecidos no capítulo VI, item 1.3 *“ Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no Minas Gerais – Diário do Judiciário – Expediente da EJEJF.”* do presente Edital n. 01/2007.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 1 (UM).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora